



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
25/06/2018
[Handwritten signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Requerimento ^{J64} /2018

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar ao Senhor Presidente, nos termos do art. 123, inciso II do Regimento Interno, que encaminhe o presente Requerimento para o Poder Executivo, PARA QUE ESTE REALIZE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA: A, NO BAIRRO MUTIRÃO. E REQUER TAMBÉM O REFERIDO SERVIÇO DE ILUINAÇÃO PÚBLICA PARA RUA 46 NO KM 39 CAMPO LINDO

Justificativa

É notório que os problemas acima mencionados não tem qualquer justificativa a não ser a devida manutenção, tendo em vista que os serviços acima mencionados são necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

| | |
|--|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO | |
| PROCESSO Nº | 670/2018 |
| DATA | 15/6/18 |
| ASSINATURA <i>[Handwritten signature]</i> | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
25/06/2018.

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.


Bruno de Almeida Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1518/2017